



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.430/2.025. DE 08 DE AGOSTO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento nas Leis nº. 1.461/97 e nº. 2.866/25, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural "CMDR"** do Município de Gália, Estado de São Paulo:

MEMBROS:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP:

TITULAR: Leonardo Thonarqui - RG nº. 48.XXX.XXX-4 CPF nº. 430.XXX.XXX-17

SUPLENTE: Humberto Zaninoto Maldonado - RG nº. 29.XXX.XXX-1 CPF nº. 292.XXX.XXX-16

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP:

TITULAR: Carlos Alberto Cardoso - RG nº. 9.XXX.XXX-9 CPF nº. 063.XXX.XXX-02

SUPLENTE: João Sardi Junior - RG 23.XXX.XXX-5 CPF nº. 256.XXX.XXX-00

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GÁLIA/SP:

TITULAR: Célia Antônia da Silva Costa - RG nº. 12.XXX.XXX-0 CPF nº. 058.XXX.XXX-26

SUPLENTE: Léia Pereira Fermiano - RG nº. 29.XXX.XXX-1 CPF nº. 277.XXX.XXX-25

REPRESENTANTES DA CATI - REGIONAL MARÍLIA/CATI/S.A.A:

TITULAR: Fábio Enrique Piovezan - RG nº. 8.XXX.XXX-7 CPF nº. 551.XXX.XXX-72

SUPLENTE: Luiz Felipe de Onofre Borges - RG nº. 27.XXX.XXX-5 CPF nº. 156.XXX.XXX-50

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE (SMAMA):

TITULAR: Fábio Reis Greatti - RG nº. 42.XXX.XXX-1 CPF nº. 340.XXX.XXX-75

SUPLENTE: Fernando Pereira da Silva - RG nº. 33.XXX.XX1-X CPF nº. 290.XXX.XXX-48

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS C.P. DA OLERICULTURA

TITULAR: Kátia Francisco de Souza Bazote - RG nº. 40.XXX.XXX-7 CPF nº. 374.XXX.XXX-64

SUPLENTE: Marcos de Oliveira Pereira - RG nº. 32.XXX.XXX-2 CPF nº. 276.XXX.XXX-23

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

C.P. DA PECUÁRIA DE LEITE:

TITULAR: Fernando Henrique Bazote - RG nº. 42.XXX.XXX-3 CPF nº. 355.XXX.XXX-26

SUPLENTE: Rogério Aparecido Alves RG nº. 27.XXX.XXX-6 CPF nº. 261.XXX.XXX-80

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

C.P. DA FRUTICULTURA:

TITULAR: Rogério Zanarde Barbosa - RG nº. 34.XXX.XX7-X CPF nº. 368.XXX.XXX-81

SUPLENTE: Andreia dos Santos - RG nº. 47.XXX.XX9-X CPF nº. 380.XXX.XXX-99

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

C.P. DA CAFEICULTURA:

TITULAR: Ernesto Pansani - RG nº. 18.XXX.XXX-7 CPF nº. 539.XXX.XXX-91

SUPLENTE: Márcio Alves dos Santos - RG nº. 22.XXX.XXX-9 CPF nº. 146.XXX.XXX-02

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DA C.P. DA PECUÁRIA DE CORTE:

TITULAR: Luiz Barbosa da Silva - RG nº. 13.XXX.XX9 CPF nº. 012.XXX.XXX-40

SUPLENTE: Agrinaldo Francisco da Silva - RG nº. 10.XXX.XXX-1 CPF nº. 001.XXX.XXX-09

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

C.P. DA SILVICULTURA:

TITULAR: Rafael Ramos de Oliveira - RG nº. 42.XXX.XXX-8 CPF 327.XXX.XXX-85

SUPLENTE: Armando Maurício - RG nº. 13.XXX.XXX-7 CPF 015.XXX.XXX-93

REPRESENTANTES DA UNIDADE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - UPD/GÁLIA-SP - APTA/S.A.A:

TITULAR: Antonio José Porto - RG nº. 16.XXX.XXX-8 CPF nº. 083.XXX.XXX-90

SUPLENTE: Luiz Ribeiro Terra - RG nº. 12.XXX.XXX-1 CPF nº. 795.XXX.XXX-53

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Luciana Aparecida Maciel - RG nº. 32.XXX.XXX-6 CPF nº. 318.XXX.XXX-04

SUPLENTE: Elaine Martins - RG 25.XXX.XXX-9 CPF nº. 299.XXX.XXX-48

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, será de dois (02) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, prestados de forma gratuita ao Município e considerados como prestação de serviços relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 08 DE AGOSTO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1546

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, sendo a empresa vencedora: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA. (itens de 01 a 16), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 08 de agosto de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRUGIA DENTISTA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 14 de agosto de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 08 de agosto de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior

Prefeito Municipal